



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1184/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Amadeu Ferreira de Moura</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU <b>- Luilcio Azevedo da Silva</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Magner de Paula Ribeiro</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b> Secretaria Municipal de Saúde – SESAU <b>- Janete G. Kochinski de França</b> Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN <b>- Guilherme Alves de Souza</b> Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b>	Coordenadoria de Gabinete <b>- Diomar Mota dos Santos</b> Coordenadoria de Planejamento e Turismo <b>- Heloisa Regina de Souza</b> Coordenadoria de Trânsito <b>- Valmir Dias dos Santos</b> Coordenadoria de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Defesa Civil <b>- Sergio Higino dos Santos</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b> Assessoria Jurídica <b>- Steffany Caroline da Silva</b> <b>- Leticia Pereira Bezerra</b>
---	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
LEI ORDINÁRIA.....	3

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°027/2022  
 CARTA CONVITE N° 005/2022  
 AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 008/2022, de 10 de Janeiro de 2022, constituída pelos seguintes membros: Nelson Henrique, Mayara Camila Soares Santos, e Valdemir Riquelme Roda, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite n.º 005/2022 - Processo Administrativo n.º 027/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de Uniformes Escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Uniformes para os servidores pertencentes aos setores de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, do município de Glória de Dourados/MS. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 04 de Abril de 2022, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço, a empresa ADENISIO J. SILVA EIRELI com o valor total de R\$ 137.218,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e dezoito reais).

Glória de Dourados - MS, 04 de Abril de 2022.

Nelson Henrique  
 Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°027/2022  
 CARTA CONVITE N° 005/2022  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 027/2022, referente à Carta Convite n.º 005/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o

procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto as empresa vencedora ADENISIO J. SILVA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF 05.773.058/0001-91.

Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 07 de Abril de 2022.

Aristeu Pereira Nantes  
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2022  
 CARTA CONVITE N° 004/2022  
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2022  
 PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
 CONTRATADA: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de Fórmula alimentar líquida e suplementos alimentares em pó, alimentação enteral/oral e leites especiais, destinados às pessoas assistidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referencia, parte integrante do Edital de Carta Convite n.º 004/2022.

#### REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 13.608,00 (treze mil seiscentos e oito reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2022.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02	PODER EXECUTIVO
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.10.301.0013.2050	Manutenção das Ações e Serviços do FIS / SAÚDE
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ficha (638)

Glória de Dourados – MS, 28 de Março de 2022.

#### ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Wagner Roberto de Lima – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2022  
 CARTA CONVITE N° 004/2022  
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2022  
 PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
 CONTRATADA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICOS  
 HOSPITALARES – EIRELI ME

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de Fórmula alimentar líquida e suplementos alimentares em pó, alimentação enteral/oral e leites especiais, destinados às pessoas assistidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 004/2022**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 13.278,00 (treze mil duzentos setenta e oito reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02	PODER EXECUTIVO
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.10.301.0013.2050	Manutenção das Ações e Serviços do FIS / SAÚDE
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ficha (638)

Glória de Dourados – MS, 28 de Março de 2022.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Antônio Marcos Vieira da Silva – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022**

**CARTA CONVITE Nº 004/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**

**CONTRATADA: OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de Fórmula alimentar líquida e suplementos alimentares em pó, alimentação enteral/oral e leites especiais, destinados às pessoas assistidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 004/2022**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 138.772,96 (cento e trinta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02	PODER EXECUTIVO
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.10.301.0013.2050	Manutenção das Ações e Serviços do FIS / SAÚDE
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ficha (638)

Glória de Dourados – MS, 28 de Março de 2022.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Marcio Cesar Villavicêncio – Representante da Empresa

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021**

**Pregão Presencial Nº 008/2021**

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 016/2021 - Processo Administrativo nº 026/2021 – Pregão Presencial nº 008/2021**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.781.967/0001-16.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 016/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados - MS, 19 de Março de 2022.

**Município de Glória de Dourados**

**Aristeu Pereira Nantes**

**Prefeito Municipal**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022**

**Carta Convite Nº 002/2022**

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 007/2022 - Processo Administrativo nº 005/2022 – Carta Convite nº 002/2022**, firmado entre o

**MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **CLAUDIO R. CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.544.814/0001-08.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 007/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **CLAUDIO R. CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 68.878,70 (Sessenta oito mil, oitocentos setenta e oito reais e setenta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 08 de Março de 2022.

**Município de Glória de Dourados**

**Aristeu Pereira Nantes**

**Prefeito Municipal**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022**

**Carta Convite Nº 002/2022**

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 008/2022 - Processo Administrativo nº 005/2022 – Carta Convite nº 002/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.071.791/0001-60.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 008/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 56.753,80 (Cinquenta e seis mil, setecentos cinquenta e três reais e oitenta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados - MS, 08 de Março de 2022.

**Município de Glória de Dourados**

**Aristeu Pereira Nantes**

**Prefeito Municipal**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022**

**Carta Convite Nº 002/2022**

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 009/2022 - Processo Administrativo nº 005/2022 – Carta Convite nº 002/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.264.525/0001-81.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 009/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 42.226,60 (Quarenta e dois mil, duzentos vinte e seis reais e sessenta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 08 de Março de 2022.

**Município de Glória de Dourados**

**Aristeu Pereira Nantes**

**Prefeito Municipal**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020**

**Dispensa Nº 057/2020**

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 098/2020 - Processo Administrativo nº 127/2020 – Dispensa nº 057/2020**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **ANTONIO BORGES JUNIOR - MEI**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.153.416/0001-97.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 098/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **ANTONIO BORGES JUNIOR - MEI**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato juntamente com os Termos Aditivo foi de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 08 de Março de 2022.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**  
**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021**  
**Carta Convite Nº 018/2021**

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 115/2021 - Processo Administrativo nº 113/2021 – Carta Convite nº 018/2021**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.264.525/0001-81.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 115/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 38.710,80 (Trinta e oito mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 08 de Março de 2022.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**  
**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021**  
**Pregão Presencial Nº 034/2021**

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 096/2021 - Processo Administrativo nº 084/2021 – Pregão Presencial nº 034/2021**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.579.294/0001-06.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 096/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 12.760,00 (Doze mil, setecentos e sessenta reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 08 de Março de 2022.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**

**O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 28 de Abril de 2022, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde das Unidades Básicas de Saúde e da Farmácia Básica do município de Glória de Dourados/MS.

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, retirado no endereço eletrônico [www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes), ou solicitado através do email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

**Glória de Dourados – MS, 11 de Abril de 2022.**  
**Felipe Denadai Duarte de Souza**  
**Pregoeiro Oficial**

## LEI ORDINÁRIA

### LEI ORDINÁRIA Nº 1.212 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

“Cria e Delimita os Bairros: Residencial Vânia, Santa Mônica, Jardim das Palmeiras, Vida Nova, Jardim Primavera, Jardim dos Ipês, Altivo Bortoluzzi, Altos da Glória, BNH, Centro, Vila Industrial, Parque CEAD, Morumbi I, Morumbi II, Liberdade e Nova Glória”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado o Bairro Residencial Vânia, delimitado e descrito na forma dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 2º** Fica criado o Bairro Santa Mônica, delimitado e descrito na forma dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 3º** Fica criado o Bairro Jardim das Palmeiras, delimitado e descrito na forma dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 4º** Fica criado o Bairro Vida Nova, delimitado e descrito na forma dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 5º** Fica criado o Bairro Jardim Primavera, delimitado e descrito na forma dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 6º** Fica criado o Bairro Jardim dos Ipês, delimitado e descrito na forma dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 7º** Fica criado o Bairro Altivo Bortoluzzi, delimitado e descrito na forma dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 8º** Fica criado o Bairro Altos da Glória, delimitado e descrito na forma dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 9º** Fica criado o Bairro BNH, delimitado e descrito na forma dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 10º** Fica criado o Bairro Centro, delimitado e descrito na forma dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 11º** Fica criado o Bairro Vila Industrial, delimitado e descrito na forma dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 12º** Fica criado o Bairro Parque CEAD, delimitado e descrito na forma dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 13º** Fica criado o Bairro Morumbi I, delimitado e descrito na forma dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 14º** Fica criado o Bairro Morumbi II, delimitado e descrito na forma dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 15º** Fica criado o Bairro Liberdade, delimitado e descrito na forma dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 16º** Fica criado o Bairro Nova Glória, delimitado e descrito na forma dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 17º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 08 de abril de 2022.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**